



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 310/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente ANALICE DE ALMEIDA LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 176/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007390/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente Nível 01 - ANALICE DE ALMEIDA LIMA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de quarenta e dois (42) meses, a partir de 11 de setembro de 2003, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, nível de doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta no Processo Nº 23082.007390/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2003.

PROFº VALMAR CORREA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.